Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano VI | Edição nº 1213

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

DECRETO Nº 6.948, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre: Demissão de servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Emenda a Lei Orgânica do Município nº 009/12/15 e pela Lei Municipal nº 2.438/1995 e:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 002/2026, instaurado para apuração da prática de quebra de dever funcional;

CONSIDERANDO o previsto no artigo 96, inciso III, da Lei Municipal nº 2.438/1995;

CONSIDERANDO a decisão exarada no despacho do Chefe do Poder Executivo em 11 de maio de 2026, acolhendo integralmente o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo e aplicando a pena de demissão a servidora Erica Cristine da Silva Bezerra;

DECRETA:

Art. 1º. Fica demitida a servidora **ERICA CRISTINE DA SILVA BEZERRA**, do cargo de Serviços Gerais, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Pirapozinho-SP., com fundamento no artigo 96, inciso III, c.c. artigo 101, ambos da Lei Municipal nº 2.438/95**.**

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração e o Departamento de Recursos Humanos deverão adotar as providências necessárias para a imediata execução deste Decreto, incluindo a ciência à servidora e à sua chefia imediata.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 11 de maio de 2026.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-07h23min

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO na forma ELETRÔNICO N° 03-2026

PROCESSO Nº. 11-2026

Sistema de Registro de Preços (SRP) nº. 02-2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, EQUIPAMENTO MÉDICO E INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, INCLUINDO POSTOS DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO E DEMAIS SERVIÇOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais a mim conferidas, **HOMOLOGO** a **Pregão na forma Eletrônico n° 03-2026 – Processo Licitatório nº 11-2026 - Sistema de Registro de Preços (SRP) nº. 02-2026**, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, EQUIPAMENTO MÉDICO E INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, INCLUINDO POSTOS DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO E DEMAIS SERVIÇOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** a favor da empresa abaixo relacionada:

EMPRESA: LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, possuidora do CNPJ sob n°60675696000188, com sede na RUA JOSÉ PETRIN, N° 207– JARDIM CAMBUY – CEP: 19.061-554 - PRESIDENTE PRUDENTE-SP, **REPRESENTADO LEGALMENTE: LOURDES PIMENTEL MACHADO**, portadora do CPF Nº [redacted] e RG Nº [redacted] SESP/PR, **CONTATO:** (18) 3908-8455 / (43) 3275-3105 / (43) 9882-0653 - **CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):** lmprodutoshospitalares@gmail.com:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	QTD	REFERÊNCIA DOS MATERIAIS/ EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
81	**COLETOR PARA DESCARTE DE RESÍDUOS PERFUROCORTANTES**, destinado ao acondicionamento seguro de materiais que cortam ou perfuram, tais como agulhas, lâminas de bisturi, lancetas, ampolas, vidros, cateteres e outros resíduos contaminados, conforme normas de biossegurança. Coletor perfurocortante 7,0 LITROS, em papelão rígido, cor amarela, com tampa e contra trava de segurança, alça dupla para transporte, saco plástico interno, resistente à perfuração e vazamentos, conforme ABNT NBR 13853, caixa com 10 unidades.	CAIXAS	500	DESCARBOX	31,51	15.755,00
82	**COLETOR PARA DESCARTE DE RESÍDUOS PERFUROCORTANTES**, destinado ao acondicionamento seguro de materiais que cortam ou perfuram, tais como agulhas, lâminas de bisturi, lancetas, ampolas, vidros, cateteres e outros resíduos contaminados, conforme normas de biossegurança. Coletor perfurocortante 13,0 LITROS, em papelão rígido, cor amarela, com tampa e contra trava de segurança, alça dupla para transporte, saco plástico interno, resistente à perfuração e vazamentos, conforme ABNT NBR 13853, caixa com 10 unidades.	CAIXAS	500	DESCARBOX	46,06	23.030,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						**R$ 38.785,00**

ITENS FRACASSADOS EM VIRTUDE DOS VALORES OFERTADOS PELAS EMPRESAS ESTAREM ACIMA DOS VALORES PROPOSTOS PELA ADMINISTRAÇÃO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS
103	**ESPARADRAPO** fabricado em tecido 100% algodão, com camada impermeável em uma face e camada adesiva à base de óxido de zinco, borracha natural e resinas na outra face. Apresentado bobinado em carretel plástico e acompanhado de capa plástica identificando o produto. Validade mínima de 2 anos. Produto de procedência garantida e ótima qualidade.

ITENS DESERTADOS, NÃO HOUVE QUAISQUER PROPOSTAS COMERCIAIS APRESENTADAS ABAIXO NOS ITENS:

PM de Pirapozinho – SP, 08 de maio de 2026.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI

Prefeito do Município de Pirapozinho

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PARCIAL

PREGÃO na forma ELETRÔNICO N° 04-2026

PROCESSO Nº. 12-2026

Sistema de Registro de Preços (SRP) nº. 03-2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS CONTÍNUAS E ESSENCIAIS DAS UNIDADES VINCULADAS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESPECIALMENTE NAS ÁREAS DA SAÚDE.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais a mim conferidas, **HOMOLOGO** a **Pregão na forma Eletrônico n° 04-2026 – Processo Licitatório nº 12-2026 - Sistema de Registro de Preços (SRP) nº. 03-2026**, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS CONTÍNUAS E ESSENCIAIS DAS UNIDADES VINCULADAS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESPECIALMENTE NAS ÁREAS DA SAÚDE,** a favor da empresa abaixo relacionada:

1 - EMPRESA: FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA, possuidora do CNPJ sob n°. 24.067.457/0001-81, com sede na RUA FRANCISCO LAMACCHIA, 753 – CHACARAS CAIÇARAS – CEP: 16.201-092 - BIRIGUI-SP, **REPRESENTADO LEGALMENTE: HELENITA APARECIDA FERRARI QUIRINO**, portadora do CPF Nº. [redacted] e RG Nº. [redacted]-SSP/SP, **CONTATO:** (18) 3644-4218 - (18) 3644-4219 - (18) 9.9649-0545, **CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):** farmaceutica@forcemedical.com.br:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DAS FRALDAS	UNID	QTDE	REFERÊNCIAS DAS FRALDAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	**FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO PEQUENA), conforme TR – Anexo – I.**	UNIDADES	24.000	CONFOR MASTER	R$ 1,53	R$ 36.720,00
08	**FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO MÉDIA), conforme TR – Anexo – I.**	UNIDADES	60.000	CONFOR MASTER	R$ 1,89	R$ 113.400,00
09	**FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO GRANDE), conforme TR – Anexo – I.**	UNIDADES	95.000	CONFOR MASTER	R$ 1,93	R$ 183.350,00
10	**FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO EXTRAGRANDE), conforme TR – Anexo – I.**	UNIDADES	80.000	CONFOR MASTER	R$ 2,07	R$ 165.600,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						**R$ 499.070,00**

PM de Pirapozinho – SP, 08 de MAIO de 2026.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI

Prefeito do Município de Pirapozinho

.....



COMUNICADO

CHÁCARAS DE LAZER

NÃO ADQUIRA CHÁCARAS DE LAZER OU DE RECREIO, CLANDESTINAS SEM REGISTRO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS. LOTEAMENTO IRREGULAR CONSTITUI CRIME PREVISTO NOS ARTIGOS 50, 51 E 52 DA LEI FEDERAL Nº. 6.766/79.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE OS DEPARTAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA DA PREFEITURA DE PIRAPOZINHO.

DIGA NÃO À ILEGALIDADE. PROTEJA SEUS INVESTIMENTOS E RESPEITE AS NORMAS MUNICIPAIS.

CHÁCARAS DE LAZER IRREGULARES É CRIME.
DISQUE DENÚNCIA: (18) 3269-9900

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO
ADM. 2021-2028



Vender **bebidas Alcoólicas e Cigarros** para menores de 18 anos é

CRIME

É PROIBIDO VENDER, SERVIR, FORNECER OU ENTREGAR BEBIDAS ALCOÓLICAS, INDEPENDENTE DE SUA CONCENTRAÇÃO, A PESSOAS MENORES DE 18 ANOS DE IDADE. (ART. 81, II e ART. 243 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA).

DISK DENÚNCIA

190 ou 100

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2028

CONSELHO TUTELAR Pirapozinho-SP

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAPOZINHO-SP

NOVOS HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

A partir de 04/05



MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO

ADM. 2021-2028



Das 07H às 13H

Paço Municipal
- Agricultura e Meio Ambiente
- Esporte e Lazer
- Cultura e Turismo
- Centro de Geração de Renda
- Fundo Social
Junta Militar
- Casa do Artesão
- Sebrae Aqui

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO
ADM. 2021-2028

Educação (Gestão)

Das 07H às 13H

Escolas, Centrinho e Cozinha Piloto
seguem horário normal

Assistência Social

Das 07H às 11H
e 13H às 15H

CRAS • CREAS • CCI • CMACA • CAF

Saúde

Das 07H às 15H

ESFs • UBS • CAPS • CTO • Vigilância • Endemias

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO
ADM. 2021-2028





Sem alteração de horário:

Farmácia Municipal

- Pronto Atendimento Municipal

- Centro Municipal de Fisioterapia

- Agenda de Transporte



MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2028